Relatório do Julgamento das Solicitações de Bolsas para o Exterior

Comitê Ciência da Computação

Foram analisadas e avaliadas 44 solicitações de bolsas de doutorado no exterior na área de Ciência da Computação. Destas solicitações, o comitê recomendou a concessão de 22 bolsas.

Vários candidatos solicitaram bolsas em universidades de indiscutível padrão de

qualidade em Ciência da Computação nos EUA, e Europa. Neste caso a concessão foi condicionada à aceitação nestas instituições. Outro critério de peso nas avaliações foi a possibilidade de aproveitamento quando do retorno ao Brasil, desde que, é claro,

estivesse comprovada a qualidade da instituição de destino e o peso do orientador

no exterior.

Várias das solicitações podem ser atendidas no País, que já possui departamentos de nível de qualidade internacional, e portanto não foram recomendadas.

Infelizmente não temos hoje um mecanismo para transferir uma solicitação de bolsa

no exterior para bolsa de doutorado no País. Sendo assim, sugerimos ao CNPq que seja criado um procedimento de forma a absorver estas solicitações em instituições nacionais e não perder o aluno, que provavelmente ficará desamparado por um ano até que possa pleitear uma bolsa de doutorado no Brasil

Acreditamos que é de grande importância mantermos um número maior de doutorandos no exterior em centros de excelência na área. Para tanto, é fundamental que o CNPq mantenha um bom número de bolsas de mestrado no país, para que os melhores candidatos não saiam da academia.

O número de bolsas de mestrado na área de Ciência da Computação é altamente insuficiente e temos hoje um quadro onde existem menos bolsas que pesquisadores com capacidade de orientação. Portanto, gerando um alto desperdício de recursos humanos para o País

Brasília, 15 de março de 2000

Comitê Assessor da Ciência da Computação

Edmundo Albuquerque de Souza e Silva

Nívio Ziviani

Paulo Roberto Freire Cunha

Virgílio Augusto Fernandes Almeida

Yoshiharu Kohayakawa